



ITAÚBA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 0172, DE 16 DE JUNHO DE 2026.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR WELINGTON PEREIRA DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **WELINGTON PEREIRA DA COSTA**, efetivo no cargo de **PROCURADOR MUNICIPAL**, Matrícula nº. 1153, lotado no Gabinete do Prefeito desde 19/05/2020, sendo elevado do Nível 02 CLASSE B para o **Nível 03 CLASSE B**, direito adquirido em **JUNHO/2026**.

Art. 2º A referida elevação de nível do servidor está em conformidade com a Lei Municipal nº. 1.117/2016 Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos do Mun. Itaúba/MT, e será efetuado em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação gerando efeitos a partir de **01 de junho de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 16 de junho de 2026.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 16/06/2026 a 15/07/2026.